

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro-Santos Dumont MG
Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº: 0# /2017

LEI No:

"Concede título declaratório de utilidade pública à entidade: CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA GUERREIROS DA LIBERDADE e contém outras providências"

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título Declaratório de Utilidade Pública à entidade filantrópica CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA GUERREIROS DA LIBERDADE, CNPJ: 21.677.478/0001-20.

Art. 2º – A entidade deverá apresentar ao Executivo, anualmente, atestado de funcionamento regular emitido por órgão ou autoridade competente, bem como, cópia autenticada do documento que comprove quaisquer alterações no seu estatuto social, relativamente às cláusulas pertinentes à finalidade da entidade e à remuneração de cargos de sua diretoria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont,

Prefeito Municipal

Autor do Projeto: